



## DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de comprovação junto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE, e em cumprimento ao item 49, do Anexo II, da Resolução 216, de 06 de dezembro de 2022, que este Município não possui contratos relacionados ao Coronavírus em 2023.

Ilha de Itamaracá, 18 de março de 2024.

Carlos Antônio da Mota  
Controlador Interno

Paulo Batista Andrade  
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO BATISTA ANDRADE  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3fed2189-fefe-4c10-8ac7-8a989b0d9312

### **PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ**

Av. João Pessoa Guerra, nº 37 – Pilar – Ilha de Itamaracá – PE – CEP: 53.900-000

Fones: (81) 3544.1330 / 3544.1156 – CNPJ: 09.680.315/0001-00

[www.ilhadeitamaraca.pe.gov.br](http://www.ilhadeitamaraca.pe.gov.br)